



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS | 2 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO        | 2 |
| RECURSOS HUMANOS                   | 2 |
| Portarias                          | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro  
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: [www.mariapolis.sp.gov.br/](http://www.mariapolis.sp.gov.br/)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

### PORTARIA Nº 028 DE 26 FEVEREIRO DE 2026

DISPENSA POR JUSTA CAUSA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais;

Considerando que a dispensa por justa causa decorre da condenação em ação de improbidade administrativa, na forma do §4, do artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR DISPENSA POR JUSTA CAUSA** do funcionário **MACIEL LOURENÇO**, Auxiliar de Almoxarifado, Carteira de Identidade nº 32.699.906-1, CPF nº 301.034.908-41, tendo em vista a ocorrência de perda de função pública devido a condenação por ato de improbidade administrativa nos autos de nº 1000812-49.2018.8.26.0081, nos termos do §4º do artigo 37 da Constituição federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariápolis/SP, 26 de Fevereiro de 2026.

  
RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

Registrada e Publicada em 26/02/2026 e afixado no local de costume.

  
ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete